



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

1 ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
2 REFERENTE AO PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 21/2024. Aos 06 dias do mês de
3 novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede do Consórcio Intermunicipal
4 Lagos São João - CILSJ, a Comissão Permanente de Licitações – CPL, procedeu à
5 verificação das propostas recebidas e a sua classificação quanto ao menor valor
6 apresentado, referente à Contratação de pessoa jurídica, sociedade de advogados,
7 especializada na prestação de Serviços de Assessoria Consultiva Jurídica e Jurídica
8 Processual, nas áreas do Direito Constitucional, Administrativo, Trabalhista, Cível,
9 Tributário e Ambiental em atendimento ao Contrato de Gestão 61-2022 – CBH Lagos
10 São João. Abertos os trabalhos, registrou-se o recebimento de 06 (seis) propostas sendo:
11 a empresa Amério Almeida e Advogados Associados, CNPJ nº 04.546.877/0001-33; a
12 empresa Thais Tedesco Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 31.940.591/001-
13 00; a empresa CAA Escritório de Advocacia LTDA, CNPJ nº 37.424.968/0001-55; a
14 empresa Ana Paula Araújo Ribeiro Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº
15 26.668.721/0001-68; a empresa Dos Santos Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ
16 nº 46.364.702/0001-55 e a empresa Brasil de Matos e Advogados Associados, CNPJ nº
17 07.866.651/0001-08. Procedeu-se com a análise da documentação de habilitação, e após
18 análise verificou-se que a empresa Amério Almeida e Advogados Associados está
19 desabilitada por não apresentar a certidão dívida ativa e a declaração de emprego de
20 menores; a empresa Thais Tedesco Sociedade Individual de Advocacia e a empresa
21 CAA Escritório de Advocacia LTDA estão desabilitadas por não apresentarem as
22 documentações de Habilitação Jurídica e Fiscal, conforme itens 5.1 e 5.2 do Ato
23 Convocatório deste edital, o atestado de qualificação técnica e declaração de emprego
24 de menores; a empresa Dos Santos Sociedade Individual de Advocacia está desabilitada
25 por não apresentar a certidão dívida ativa, prova de regularidade para com a Fazenda
26 Federal e Municipal e a declaração de emprego de menores; a empresa Ana Paula
27 Araújo Ribeiro Sociedade Individual de Advocacia e a empresa Brasil de Matos e
28 Advogados Associados estão habilitadas. Procedeu-se com a análise da proposta de
29 preço onde a empresa Ana Paula Araújo Ribeiro Sociedade Individual de Advocacia
30 apresentou a proposta global no valor de R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e
31 quinhentos reais) e a empresa Brasil de Matos e Advogados Associados apresentou a



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

32 proposta global no valor de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).
33 Estando o valor dentro do limite de referência deu-se por classificada quanto a proposta
34 de menor valor a empresa Brasil de Matos e Advogados Associados, CNPJ nº
35 07.866.651/0001-08, tendo até 3(três) dias úteis a partir da data de publicação do
36 resultado da seleção de propostas para apresentar a documentação de habilitação,
37 conforme disposto no item 5 do Ato Convocatório nº 21/2024. Nada mais havendo a
38 tratar, a Presidente encerrou a presente sessão, da qual para constar, foi lavrada a
39 presente ata, que após lida será assinada pelos membros da CPL.

40 São Pedro da Aldeia, 06 de novembro de 2024.

41 *[Original Assinado]*

42

43 **CLAUDIA MAGALHÃES DA SILVA**

44

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

45

46

47

[Original Assinado]

48

49

JULIANA COELHO DE SÁ PINTO DA LUZ

50

Membro da Comissão Permanente de Licitação

51

52

[Original Assinado]

53

54

ROBSON JOSÉ OLIVEIRA SOUZA

55

Membro da Comissão Permanente de Licitação

56